

PORTARIA Nº 297/2013

**CONCEDE PENSÃO AO DEPENDENTE DE EX-SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL**

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como, Art. 2º, inciso I da Lei 10.887 de 18 de junho de 2004 e artigo 6º-A, parágrafo único da EC 41/03, introduzido pela EC 70/2012 adicionado à decisão proferida no Processo Administrativo nº 7/2013

R E S O L V E M :

Art. 1º Conceder o benefício de Pensão à **Sra.VICENTINA CLAUDINO**, companheira,(100%), CPF nº 066.639.478-42, dependente habilitada do Sr. Sebastião Airton Graciano, CPF nº 341.788.566-34, matrícula 212740, ex-servidor aposentado deste município, sob regime estatutário, cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível E-10 tendo como última unidade de lotação a Secretaria Municipal de Turismo e Comércio - SETEC, falecido em 12.07.2012, devendo perceber 100% da remuneração do "de cujus".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à 12.07.2012 data em que ocorreu o óbito.

Varginha,18 de Novembro 2013.

**ANTONIO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**

EDSON CREPALDI RETORI
DIRETOR PRESIDENTE